



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

MENSAGEM N° 025/15-GG

Belém, 31 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Em cumprimento às determinações legais definidas na Constituição Estadual, é com satisfação que encaminho à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, destacando que o mesmo, além de dar continuidade a programação que vem sendo implementada a partir do nosso retorno ao governo do Estado, procura fazer os ajustes que se impõem face as novas oportunidades que se apresentam, bem como diante da dramática crise na qual se encontra mergulhado o País e que nos afeta a todos.

Recordo que vencido o desafio de recuperar os instrumentos de gestão e promover a reconstrução administrativa que permitisse o equilíbrio fiscal, que se colocou como prioridade no início do mandato passado, foi possível desenvolver ações e projetos estruturantes para desenvolvimento do Estado em áreas prioritárias como saúde, segurança pública, educação, infraestrutura e mobilidade urbana, respeitando os indicadores de gestão.

Para tal, além do controle das despesas foi fundamental melhorar a arrecadação própria, diante da recorrente frustração das transferências federais, as quais, entretanto, tenho o dever de registrar e alertar, lamentavelmente, estão alcançando patamares incompatíveis com a evolução dos gastos previdenciários e os decorrentes de projetos aprovados pelo congresso sem as respectivas fontes, os quais estão levando Estados e Municípios a uma situação de insolvência.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

A proposta do Plano para os próximos quatro anos, que ora submeto à apreciação dessa Casa Legislativa, foi concebida a partir do entendimento que o Estado



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fl. 2 da Mensagem nº 025/15-GG

não é único e nem absoluto na tarefa de fomentar o desenvolvimento, uma vez que a União e os municípios e, ainda, outros atores sociais também tem a responsabilidade de empreender esforços na busca do bem-estar coletivo. Encarna o espírito de cooperação e solidariedade que combinado com a capacidade coordenadora e articuladora da administração pública, são fundamentais para propiciar as necessárias oportunidades de desenvolvimento. E nesse sentido reflete e clama a urgente revisão do Pacto Federativo.

Registro, também, que essa proposta foi concebida a partir do monitoramento sistemático efetuado sobre o PPA 2012-2015, que se encerra neste exercício, o que permitiu aperfeiçoar a estrutura programática e a metodologia de formulação do Plano. Nesse sentido, o PPA 2016-2019, apresenta diferenças na metodologia de elaboração que consiste na escuta à sociedade sobre suas demandas e necessidades de forma prévia à formulação do Plano. A interação com a sociedade para recepcionar suas demandas foi efetuada em 12 audiências públicas, de abrangência regional, com ampla participação dos atores locais, como também em diversas reuniões com associações e federações de municípios, entidades empresariais, conselhos de representação profissional, dentre outros, e ainda, através de site www.seplan.pa.gov.br/ppasite, criado com essa finalidade.

O processo de escuta social permitiu, também, a identificação das principais demandas regionais de estrita competência do Governo Federal, que foram sistematizadas e que devem ser encaminhadas ao Ministério de Planejamento e demais órgãos e ministérios, objetivando suas concretizações no próximo quadriênio.

Outra importante alteração metodológica refere-se à regionalização dos indicadores adotados, que passaram a ser apropriados para cada região de integração, permitindo o monitoramento e a avaliação da programação a ser executada de forma mais adequada, considerando a diversidade social, econômica e ambiental do Pará.

Nesse sentido, a formulação do Plano teve como ponto de partida os indicadores regionalizados que, conjuntamente com a discussão de agendas regionais, delineadas no processo de escuta social e em audiências públicas, expressam a diversidade social, econômica e ambiental das regiões de integração, detentoras de características específicas, como forma de propor investimentos estruturantes e ações estratégicas condizentes com os problemas e potencialidades regionais.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fl. 3 da Mensagem nº 025/15-GG

Balizou, também, a formulação do Plano, o Índice de Progresso Social (IPS) da Amazônia Brasileira 2014, formado por indicadores que mensuram os avanços sociais segundo três dimensões: Necessidades Humanas Básicas, que compreendem indicadores de saneamento, moradia e segurança; Fundamentos para o Bem-Estar, que inclue, entre outros, educação básica, sustentabilidade e acesso à informação; e a dimensão de Oportunidades, relacionada a direitos individuais, entre outros indicadores. Desse modo, o Governo do Estado adota na concepção deste Plano, de forma pioneira e inédita uma ferramenta sistematizada baseada na qualidade de vida das pessoas.

Essa nova abordagem metodológica permitirá avançar mais concretamente no processo de gestão do Plano, a fim de alcançar o objetivo de todos nós de reduzir a pobreza e as desigualdades sociais e regionais por meio do desenvolvimento sustentável, considerando as especificidades históricas e as dinâmicas próprias das distintas regiões que integram o território paraense.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Mesmo correndo o risco de ser repetitivo, volto a dizer que diferentemente do quadro referencial do início da gestão anterior, quando o principal desafio que se apresentava era a reconquista do equilíbrio fiscal necessário para à gestão administrativa do Estado, no momento atual o Brasil se defronta com o dramático alastramento de uma crise de caráter fiscal, econômico, político e moral sem precedentes, numa mistura explosiva a impor a todos uma situação de instabilidade tanto na gestão pública quanto no ambiente de negócios em todo o país.

Nesse cenário, as perspectivas, como são do conhecimento de Vossas Excelências, não são as melhores. Estágio avançado de recessão da economia brasileira, descontrole inflacionário, desemprego, redução da arrecadação dos Estados e das transferências constitucionais com estreitamento das possibilidades de garantir a prestação de serviços básicos a população no momento em que ela mais precisa.

Não obstante, não me desgarro da confiança no desenvolvimento do Pará, ancorado no aproveitamento econômico ambientalmente sustentável de nossos recursos naturais, para que melhor organizado em cadeias produtivas diversificadas e integradas às economias locais propiciará maior dinâmica e internalização de benefícios em todas as



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fl. 4 da Mensagem nº 025/15-GG

regiões paraenses, contribuindo para a expansão e diversificação da geração de empregos e renda.

Deposito, também, minha confiança no continuado aperfeiçoamento de nossa gestão fiscal, de maneira a possibilitar patamares de crescimento real da receita própria, em níveis que busquem compensar a queda acentuada das transferências federais, tal como tem sido registrado nos últimos exercícios, de modo a suprir o atendimento de políticas públicas, mas sem descuidar da exigência imperiosa da racionalização e contenção dos gastos, tendo em vista garantir atencioso equilíbrio das contas de governo.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Não poderia ser outro senão esse o prisma de nossa proposição que ora submeto à apreciação dessa douta Casa do Povo.

Como Vossas Excelências estão cientes, ainda há um longo percurso a percorrer em relação ao que se faz necessário para que o Pará seja justamente compensado pelas importantes contribuições à economia nacional a partir de sua base produtiva mineral e energética. Todavia, como reiterada vezes tenho me manifestado, destaco a necessidade imperiosa de revisão da legislação tributária, como forma de alterar as normas extremamente prejudiciais ao Pará, entre as quais as relacionadas aos critérios de compensação pelas perdas decorrentes das desonerações sobre suas exportações.

Enquanto na média das unidades federativas o ICMS incide sobre 90% da produção, essa relação, no caso do Pará, está em torno de 65%, considerando que mais de um terço de sua produção é destinada ao exterior. Se mantida a atual forma de resarcimento das perdas tributárias, só algo próximo a 10% do que deixou de ser arrecadado no Pará está sendo compensado pelo Governo Federal.

Outra grande injustiça tributária que afeta particularmente o Pará decorre do tratamento tributário dado as vendas de energia elétrica para outros Estados, sendo a geração hídrica uma das principais vocações da nossa base produtiva que se consolidará a partir da entrada em operação d Hidrelétrica de Belo Monte, além de outras em fase de maturação de projeto.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fl. 5 da Mensagem nº 025/15-GG

Essa certeza de que é possível fazer diferente, encarar desafios, superar obstáculos e surpreender aqueles que não confiam na capacidade da construção coletiva, ainda que em um momento de instabilidade política e econômica, é o que me move.

Embora os dados do PIB e da taxa de emprego no Pará não sejam tão desfavoráveis quando comparadas a outros Estados, é preciso prosseguir na reversão de alguns indicadores, em especial os de caráter social. Nesse sentido, espero e desejo que, mais do que mera formalidade legal, este Plano seja efetivamente um pacto social, um instrumento que, apoiado em projetos estratégicos setoriais, possibilite avanços efetivos às diferentes regiões do Estado nos aspectos social, ambiental e econômico, mediante o comprometimento não apenas do Poder Executivo Estadual, mas também dos Poderes Judiciário, Legislativo e dos demais órgãos constitucionais independentes, do setor privado e organizações da sociedade civil. Único caminho para reduzir a pobreza e as desigualdades sociais e regionais no território paraense.

A proposta do PPA 2016-2019 para o próximo quadriênio está fundamentada nesse macro-objetivo e mantém os mesmos pressupostos de planejamento estratégico que têm sustentado as ações deste governo e que se sintetizam nas diretrizes de:

- ✓Promover a produção sustentável;
- ✓Promover a inclusão social;
- ✓Aregar valor à produção por meio do conhecimento;
- ✓Fortalecer a gestão e governança com transparência;
- ✓Promover a articulação político-institucional e desconcentração de governo.

Essas diretrizes orientaram a formulação do Plano que está estruturado em quatro dimensões estratégicas:

Governança territorial e político-institucional - enfatiza as especificidades regionais no processo de planejamento, monitoramento e avaliação, e tem como estratégia a gestão pública integrada e regionalizada e a articulação político-institucional inter-governos e com a sociedade.

Economia sustentável - assentada na implantação de processos produtivos que incorporem ciência, tecnologia e inovação, aliados à preservação ambiental e apoiados na oferta de energia e de infraestrutura e logística.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wellington Dias".



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fl. 6 da Mensagem nº 025/15-GG

Inclusão social - com ênfase na educação, cultura, esporte e lazer; saúde, trabalho, assistência social, segurança, defesa social e direitos humanos, visando à prestação de serviços públicos com qualidade e o pleno exercício da cidadania.

Infraestrutura social - direcionada à melhoria da qualidade de vida, compreende a articulação das políticas públicas de habitação, saneamento e mobilidade urbana junto aos demais entes federados, com o intuito de viabilizar serviços públicos condizentes com as necessidades da população.

O Projeto de Lei ora encaminhado disciplina, em linhas gerais, os princípios que norteiam a elaboração do PPA 2016-2019 - Governo Regionalizado, Desenvolvimento Integrado, contendo em seu Anexo Único a programação a ser executada, por região, nos próximos quatro anos. O detalhamento anual dessa programação ocorrerá por ocasião da apresentação das Leis Orçamentárias ao longo do período de vigência do Plano. O Projeto de Lei também normatiza a gestão do Plano, apresentando as regras aplicáveis ao seu monitoramento e avaliação que podem implicar em revisões ou alterações futuras.

É importante registrar que a programação prevista para os próximos quatro anos inclui recursos orçamentários e extra-orçamentários, com prioridade às obras em andamento, considerando que alguns projetos em execução foram planejados para serem financiados com recursos de operações de crédito, cuja liberação de algumas contratações ocorreu a partir de 2013, em decorrência de pendências documentais relativas ao período 2007-2010.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Finalmente, destaco, dentre as ações programadas para o próximo quadriênio:

A consolidação da rede de serviços de média e alta complexidade na área da saúde, com a ampliação de serviços e a implantação e requalificação de estabelecimentos de saúde. Com destaque para a conclusão do novo Hospital Abelardo Santos, Hospital Regional Público de Castanhal e Hospital Regional do Tapajós, em Itaituba, além da implantação, em Belém, do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR) para pessoa com deficiência, dentre outras obras em andamento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fl. 7 da Mensagem nº 025/15-GG

Na área da educação, a continuidade do Pacto pela Educação envolve um conjunto de ações de adequação e reaparelhamento da rede física em todas as regiões de integração, e amplo programa de qualificação da gestão educacional em todas as unidades escolares, acompanhada da consolidação do Sistema Estadual de Avaliação Educacional (SISPAE), sem contar, ainda, a capacitação de servidores que atuam na área de educação em todo o território paraense.

Atenção especial está sendo dada, também, à educação profissional e à formação e qualificação de recursos humanos adequados às potencialidades do mercado local, como forma de combater o desemprego e oportunizar mercado de trabalho em todas as regiões paraenses.

Na área de segurança pública e defesa social, ressalto a continuidade da estratégia de integração das políticas de segurança com as políticas sociais de proteção e prevenção à criminalidade, simbolizadas pelos diversos espaços PROPAZ, programas de cidadania e direitos humanos, com o intuito de implementar uma cultura de paz. E ainda a ampliação da rede de inteligência nas diversas regiões do Estado, buscando o planejamento das ações de prevenção e combate à violência e ao crime organizado, de forma articulada e integrada com diversos atores e esferas governamentais.

Em relação às políticas sociais, destacam-se a implantação do Plano Estadual Integrado à Pessoa Idosa e do Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, e ainda a consolidação do Plano Existir, direcionado às pessoas com deficiência, do Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo e do Plano Estadual de Políticas para Mulheres.

Na oportunidade, destaco, também, a convergência de políticas públicas em seus diversos segmentos, dirigidas aos municípios de histórica fragilidade social, identificados pelo Índice de Progresso Social (IPS), que servirá, a partir desta gestão, como indicador de aferição dos resultados da ação de governo em benefício das populações locais.

Por fim, empenho nessa Casa o esforço de nossa administração em viabilizar projetos mediante parcerias com o setor privado, como forma de superar as restrições dos recursos públicos para implantação e manutenção de infraestrutura e logística estratégicas que atendam às necessidades do setor produtivo e às demandas de mobilidade da população estadual. Nesse sentido, saliento que voltarei a essa Assembleia Legislativa



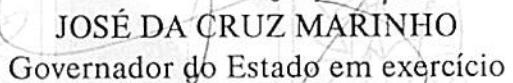
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fl. 8 da Mensagem nº 025/15-GG

para consultar e solicitar o apoio das Senhoras Deputadas e Senhores Deputados na melhor condução desse processo.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Gostaria de finalizar agradecendo o permanente apoio que tenho recebido dessa Casa, conclamando Vossas Excelências para procederem à análise da proposta ora encaminhada, cuja finalidade maior é reduzir a pobreza e a desigualdade, propiciando melhorias sustentáveis nas condições de vida de todos os que vivem no Pará, seja por naturalidade ou por opção em habitar uma terra privilegiada pela diversidade de seu patrimônio natural e cultural.


JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício